

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO**

Através do Projeto de Lei n. 42/2009 de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, procura-se amenizar o problema causado pelo numero de animais soltos, abandonados ou que circulam pelas ruas e lugares de todo o município.

Procurou-se atender assim a inúmeras solicitações de nossos munícipes os quais observam esses animais soltos, causando problemas, perigos e até mesmo transmitindo doenças.

O presente projeto de lei pretende criar mecanismos de controle da natalidade e do registro desses animais, até mesmo possibilitando a punição dos seus proprietários, dentro das normas legais.

Parecer da Assessoria Jurídica opina pela sua legalidade e juridicidade.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto de Lei por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável ao requerido, pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de junho de 2009.

  
**Marcos Simão**

Presidente

  
**José Nelson de Farias**

Secretário

  
**Joel Antonio de Souza**

Membro